



## **II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

## **III - PÚBLICO ALVO**

Pessoas com Deficiência Jovem e Adulto (18 a 59 anos) e Idosos (acima de 60 anos) e suas famílias, com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade, exclusão social e violação de direitos.

## **IV - DESCRIÇÃO DAS METAS**

Meta quantitativa de atendimentos direto mensal (nº de usuários): 60 pessoas com deficiências e suas famílias

Meta de atendimento mensal da OSC: 60 pessoas com deficiências e suas famílias

Capacidade de atendimento mensal: 60 pessoas com deficiências e suas famílias

## **V – DIAGNÓSTICO**

A pessoa com deficiência faz parte de um seguimento da sociedade que muito deve ser feito para garantir seus direitos enquanto cidadão, portanto, faz-se necessário despertá-los para estes direitos, visto que, ainda é grande a violação de direitos da Pessoa com Deficiência, tanto por parte da família/cuidador, quanto da sociedade e também da própria pessoa com deficiência, pela desinformação e falta de acesso a Rede de Serviços Socioassistenciais disponíveis no município; acesso este, que pode vir a tirar esta pessoa e sua família/cuidador de situações de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos. Com a intenção de atuar como um braço da Rede de Serviço Socioassistencial do Município de Presidente Prudente, tendo seu atendimento voltado para a Pessoa com Deficiência adulta e idosa, foi que a UNIPODE, implantou o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Tal serviço trata-se de uma oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência adultas e idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, desenvolvido pela UNIPODE, tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A instituição conta com uma equipe técnica específica e habilitada para a prestação de serviços especializados, no espaço institucional, para prestar este tipo de atendimento. A ação desta equipe técnica está pautada no reconhecimento do potencial da família/cuidador, quanto à aceitação, valorização da diversidade, na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. O Serviço desenvolve ações que possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir do diagnóstico das necessidades, a Equipe Técnica da Instituição procura viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas setoriais, atividades culturais e de lazer, atividades físicas, oficina de artes, lúdica e criativa, avd's e avp's, cozinha experimental, sempre priorizando o incentivo a autonomia da dupla "cuidador

e usuário”. Durante o desenvolvimento do trabalho, é possível identificar demandas do usuário e ou do cuidador, tais como: situações de violência e/ou violação de direitos, e assim, cabe a Equipe Técnica acionar os mecanismos necessários para obter respostas para tais condições. A intervenção da Equipe Técnica será sempre voltada para diminuir a exclusão social, tanto do usuário do serviço quanto do cuidador, e a sobrecarga decorrente do grau de dependência ou da prestação de cuidados prolongados. A instituição está localizada à Rua José Antonio Pereira, nº 240 – Jardim Satélite – Presidente Prudente-SP, porém recebe usuários e suas famílias/cuidadores, dos diversos bairros e distritos do Município de Presidente Prudente-SP.

## **VI - OBJETIVO GERAL**

Propiciar o atendimento especializado a Pessoa com Deficiência Adulta e Idosa, com algum grau de dependência, e sua família, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos, com vistas a promover à sua inclusão, autonomia, e independência.

## **VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a autonomia, independência e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência adulta e idosa, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongado;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Promover ações que levem a pessoa com deficiência a conviver em vários ambientes da sociedade, interagindo com o meio, descontraindo, e buscando sua inclusão social.

<i>Objetivos específicos</i>	<i>Meta</i>	<i>Metodologia / Estratégias</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Resultados esperados</i>		<i>Profissional Envolvido</i>
				<i>Quantitativos</i>	<i>Qualitativos</i>	
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência adulta e idosa, seus cuidadores e suas famílias	60	Acolhida do usuário e família/cuidador, Construção Técnica do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Atendimento Familiar, Orientação sociofamiliar, Orientações sobre cuidados e Higiene e cuidados Pessoais, Visitas domiciliares e Grupos com os usuários e famílias/cuidador para trabalhar o convívio familiar, grupal e social e desenvolver na família a função protetiva. Desenvolvimento de oficinas diversas e atividades físicas para a estimulação psicomotora e o desenvolvimento individual, descobrindo a potencialidade de cada um. Orientação sobre Alimentação aos usuários e famílias/cuidador, objetivando a prevenção de doenças decorrentes da idade e da má alimentação.	Segunda a Sexta-feira	80% dos usuários e suas famílias/cuidador.	Aplicar o Plano Individual de Atendimento. Conseguir que o usuário mantenha seus hábitos de higiene pessoal e alimentação. Realizar frequentemente visitas domiciliares e grupos com os usuários e famílias/cuidador. Conquistar um convívio familiar mais harmonioso. Desenvolver as ações programadas no cronogramas de atividades.	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Cuidador Social, Educador Físico e Nutricionista
Desenvolver ações	60	Informação e encaminhamento, tanto do	Segunda a	80% dos usuários	Conseguir com que	Assistente Social

especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.		usuário quanto da família, referente ao acesso aos serviços das políticas públicas setoriais, através da articulação com a rede de serviços socioassistenciais.	Sexta-feira	e ou famílias/cuidador.	usuário e família, mantenham-se informados sobre seus direitos e tenham acesso as políticas públicas setoriais e aos serviços socioassistenciais.	e Psicólogo
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	60	Através de Visitas Domiciliares e Grupos com as Famílias/Cuidador, buscar fortalecer o vínculo familiar, trabalhando as dificuldades de convivência com a pessoa com deficiência adulta e idosa, o alto grau de estress, decorrente, do longo período de cuidados, e fazendo os devidos encaminhamentos para a Rede de serviços socioassistenciais.	Sexta-feira e Segunda-feira	70% das famílias/Cuidador.	Realizar Visitas Domiciliares e Grupos com famílias/cuidador, para fortalecer o vinculo familiar e diminuir o alto grau de estress. Realizar Dinâmicas com famílias/cuidador para o desestresse.	Assistente Social e Psicólogo.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongado	20	Oficina Integrativa (Usuário e Família), participação das famílias juntamente com os usuários na realização de diversas atividades, objetivando o fortalecimento de vínculos, a diminuição da sobrecarga de cuidados e descobrir o potencial dos envolvidos.	Quarta-feira	Atingir 30% das Famílias/Cuidador.	Realizar oficinas da família juntamente com o usuário, uma vez na semana.	Educador Social e Cuidador Social

Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	60	A partir do diagnóstico socioeconômico da família/cuidador, levantado no Plano Individual de Atendimento e no Plano de Atendimento Familiar, será possível, fazer as devidas orientações e encaminhamentos para os programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, objetivando o desenvolvimento sociofamiliar deste usuário.	Segunda a Sexta-feira	70% das famílias/cuidador.	Manter atualizado o diagnóstico socioeconômico da família/cuidador, objetivando o desenvolvimento sociofamiliar.	Assistente Social e Psicólogo
Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	60	Visitas Domiciliares e Grupos com as famílias/cuidadores, com o objetivo de trabalhar a independência dos usuários na residência, evitando a infantilização dos mesmos por parte das famílias/cuidadores, nas atividades de vida prática e de vida diária.  Atividades individuais e de Grupo com os usuários onde são trabalhados higiene pessoal como: tomar banho, utilizar o sanitário, escovar os dentes, cuidados com os cabelos, com as unhas, e com a saúde física e também cuidados com o espaço da residência para evitar doenças.	Segunda a Sexta-feira	90% dos usuários e suas famílias /cuidadores.	Realizar visitas domiciliares e grupos com os usuários e famílias/cuidadores, objetivando a independência e autonomia do usuário.	Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Cuidador Social, Educador Físico e Nutricionista

		Monitoramento e orientação durante as refeições objetivando o maior nível de autonomia e independência no momento de se alimentar.				
Promover ações que levem a pessoa com deficiência a conviver em vários ambientes da sociedade, buscando sua interação com o meio, e sua inclusão.	60	Promoção de Atividades Externas para motivar o desenvolvimento dos usuários a uma vida cotidiana, tais como: Circo, Supermercado, Parques, Clubes, Shopping, Exposições Diversas, entre outros.	Sempre que agendado	80% dos usuários.	Agendar Passeios Turísticos, Culturais, entre outros, para promover, o conhecimento, a independência, a autonomia e a inclusão dos usuários.	Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Cuidador Social, Educador Físico e Nutricionista

### VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

METODOLOGIA DE TRABALHO				
Trabalho a ser Desenvolvido	Locais que será Desenvolvido	Técnico Responsável pela realização das Atividades e Acompanhamento	Quando será Desenvolvido	Como Será Desenvolvido
Triagem, Avaliação, Cadastro, Encaminhamento e Desligamento	Sala de Serviço Social e Sala de Psicologia	Assistente Social e Psicólogo	Sempre que houver demanda de atendimento.	Há previamente o agendamento do atendimento, sendo necessário documentos do familiar/cuidador e do usuário. Após atendimento é elaborado um relatório

				com uma devolutiva para a família.
<p>Atendimento Psicossocial as famílias:</p> <p>a) Visita Domiciliar, b) Grupo de Famílias, c) Reunião com as Famílias d) Atendimento Individual</p>	<p>a) Na residência do usuário b) Na Sala de Dança da OSC c) Na Sala de Dança da OSC d) Na Sala de Serviço Social ou de Psicologia</p>	<p>Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora.</p>	<p>a) 02 Vezes ao mês. b) 01 Vez ao Mês c) 02 Vezes ao Ano. d) Sempre que há necessidade.</p>	<p>a) Através de escuta, observação e orientação no domicílio do usuário. b) Através de vídeos, músicas, dinâmicas, mensagens reflexivas dirigida pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia. c) Através de orientações, esclarecimentos, direcionamento, sobre a dinâmica de trabalho da instituição. d) Escuta e Acolhida das famílias (após todas estas atividades são elaborados relatórios para dar prosseguimento no</p>



				atendimento)
Atividades Físicas	Sala de Dança e Quadra Poliesportiva da OSC	Educadora Física	Segunda e Quinta-feira no período da manhã e Terça e Sexta-feira no Período da Tarde.	Através de atividades de Dança, alongamento, circuito funcional, jogos adaptados, entre outros.
Oficinas: Artes, Lúdica e Criativa, AVD e AVP	Sala de Oficina, Sala de Jogos, Refeitório, Sanitários e Casinha Terapêutica.	Educadora Social e Cuidadora Social	Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira, tanto no período da manhã quanto no período da tarde.	Através de atividades com artesanatos diversos, jogos de mesa, orientação e monitoramento durante a alimentação e higiene pessoal. Atividades de rotinas diárias domésticas.
Cozinha Experimental	Cozinha Industrial, Sala de Oficinas	Nutricionista	Segunda e Sexta-feira no Período da Manhã, e Terça e Quinta no Período da Tarde.	Através de receitas fáceis e nutritivas em que os usuários possam preparar e servir para os demais usuários, atividades de orientação Nutricional.
Grupo Terapêutico com os usuários	Sala de Jogos	Psicóloga e Estagiários de Psicologia	Terça-feira no período da Manhã e Quinta-feira no período da Tarde.	Através de vídeos, músicas, dinâmicas, mensagens reflexivas dirigida pelo profissional de Psicologia
Alimentação	Cozinha e Refeitório	Nutricionista e Cozinheira	Segunda a Sexta-feira nos períodos da Manhã e Tarde.	São servidos Café da Manhã e Almoço para o Período da Manhã e Almoço e Lanche da Tarde para o período da Tarde.

Transporte dos Usuários	Veículos da OSC (Van Peugeot, Van Citroen e Kombi)	Motoristas	Segunda a Sexta-feira nos períodos da manhã e da tarde.	Os usuários pegos em suas residências e trazidos para o atendimento e vice versa.
Oficina Integrativa (Usuários e Famílias)	Sala de Oficinas	Educadora Social e Cuidadora Social	Quartas-feira das 13:00 as 16:00	São trazidos o familiar/cuidador e o usuário, e são trabalhados artesanatos, temas, atividades diversas, de interesse dos participantes.
Reunião Técnica, Capacitação, Avaliação Semestral dos Usuários, Planejamento Anual.	Sala de Reuniões	Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Educadora Social, Cuidadora Social e Educadora Social	Quartas-feira das 08:00 as 12:00	Momento em que os técnicos alinham o trabalho realizado, traçam objetivos, planejam as atividades a serem desenvolvidas e Avaliam o desenvolvimento dos usuários atendidos.

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Oficinas/Atividades/Ações para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Grupo terapêutico com usuários para trabalhar conflitos internos e buscando a elevação da autoestima e o fortalecimento de vínculos familiares.	02 vezes na semana	Terça-feira	Manhã: 08:30 as 10:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quinta-feira	Tarde: 14:00 as												

			16:00												
Grupo com as famílias/cuidador, para trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar, as dificuldades de relacionamento, o auto nível de estress por parte da família/cuidador.	Mensal	Segunda-feira ou Sexta-feira	Manhã: 09:00 as 11:00 horas Tarde: 14:00 as 16:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Diversas com os usuários: Lúdica e Criativa, Artes, AVD's e AVP's, Casinha Terapêutica e Cozinha Experimental.	04 vezes na semana	Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira	Manhã: 08:00 as 12:00 horas  Tarde: 12:30 as 16:30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Integrativa (Usuário e Famílias)	01 vez na semana	Quarta-feira	Tarde: 13:00 as 16:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas: Recreações, Desfile, Jogos , Dança, atividades relacionadas ao Esporte, alongamento, caminhadas, relaxamento, treinamento funcional, entre outros	04 vezes na semana	Segunda e Quinta-feira  Terça e Sexta-feira	Manhã: 08:00 as 12:00 horas  Tarde: 12:30 as 16:30 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações, acompanhamento e direcionamento dos usuários e/ou famílias/cuidadores quanto a alimentação saudável evitando possíveis doenças.	Com Usuários – 04 vezes na semana  Com as Famílias/ Cuidadores – Diariamente	Segunda, Terça, Quinta e Sexta-feira  Diariamente	Manhã: 08:00 as 12:00 horas Tarde: 12:30 as 16:30 horas.  08:00 as 14:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Quinzenal	Segunda-feira e Sexta-feira	09:00 as 11:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento remoto aos usuários	Semanalmente	Quarta-feira	08:00 as 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### Atividades equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Reunião de Equipe Técnica, para interação da equipe de trabalho, objetivando um melhor resultado no trabalho .	Mensal	Última Quarta-feira do mês	08:30 as 11:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prontuários para manter os dados dos usuários e/ou famílias/cuidados atualizados, bem como encaminhar os relatórios mensais aos órgão co-financiados do serviço, o andamento do trabalho.	Mensal/Semestral / Anual	02 Ultimos Dias do Mês	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social, Escuta, Acolhida, orientação, direcionamento e encaminhamento do usuário e/ou família/cuidador a Rede de Serviços Socioassistenciais.	Diariamente	Segunda a Sexta-feira	08:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem de pessoa com deficiência e famílias para ingressar no serviço	Mensal	Segunda Sexta-feira do mês	08:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de Caso frente as demandas que surgem.	Semanal	Segunda-feira	08:00 as 09:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas as residências dos usuários para fazer diagnóstico social, para trabalhar o fortalecimento do vinculo familiar, bem como, as dificuldades de relacionamento e o auto nível de estress por parte da família/cuidador.	Quinzenal	Segundas e Sextas-feira	09:00 as 11:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recadastro no final de cada ano fazendo atualização de dados da família e do usuário e avaliação individual de evolução de cada usuário e família, feita semestralmente pela equipe técnica..	Semestral e anual	Mês de Julho e Dezembro	A agendar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Multidisciplinar, objetivando a Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Mensal	Segunda Sexta-feira do mês	11:00 as 12:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pré-Avaliação de Triagem encaminhada por Assistente Social realizado pelo Psicologo	Mensal	Segunda Sexta-feira do	09:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



		mês													
Avaliação Multidisciplinar dos usuários do serviço	Semestral	Julho e Novembro	08:30 as 11:30							X					X

## **X - ARTICULAÇÃO EM REDE**

- Ministério Público;
- CRAS;
- CREAS;
- ESF;
- UBS;
- Outras OSC's que prestam serviço socioassistenciais no município.

## **XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)**

**Condições de Acesso:** Ser Pessoa com Deficiência Adulta e/ou Idosa com algum grau de dependência e seus familiares/cuidadores com vivência de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos que comprometam sua autonomia e independência.

**Formas de Acesso:** Atender prioritariamente as pessoas com deficiência adultas e idosas e suas famílias encaminhadas pelos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais (CRAS), e também pelos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público) e posterior os atendimentos que procuram o Serviço Social direto da instituição.

## **XII – RESULTADOS ESPERADOS DOS USUÁRIOS:**

- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais tanto aos usuários quanto as famílias/cuidadores,
- Alcançar a redução e a prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com as pessoas com deficiência adulta e idosa.
- Conseguir o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Alcançar a melhoria da qualidade de vida tanto do usuário quanto da família/cuidador;
- Alcançar a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Conseguir a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia, independência, potencialidades e sustentabilidade, tanto do usuário quanto das famílias/cuidadores.

### XIII – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Qtde.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e Vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Serviço Social	40 Horas	R\$ 69.200,00 - CLT	65,20% TC Municipal e 34,80% Recursos Próprios
01	Psicólogo	Psicologia	20 Horas	R\$ 42.150,00 - CLT	46,05% TC Estadual e 53,95% Recurso Próprio
01	Assistente Social	Serviço Social	30 Horas	R\$ 27.200,00 - CLT	40% FMI e 60% Recursos Próprios
<b>02</b>	<b>Educador Social</b>	<b>Administração / Pedagogia/Psicologia</b>	<b>40 Horas</b>	<b>R\$ 87.700,00 - CLT</b>	<b>37,63% TC EPIM, 38,91% FMI e 23,46% Recursos Próprios</b>
01	Educador Físico	Educação Física	20 Horas	R\$ 24.100,00 - CLT	90,37% TC Municipal e 9,63% Recursos Próprios
<b>01</b>	<b>Nutricionista</b>	<b>Nutrição</b>	<b>20 Horas</b>	<b>R\$ 25.850,00 - CLT</b>	<b>72,34% TC EPIM, 27,66% Recursos Próprios</b>
<b>01</b>	<b>Cozinheiro</b>	<b>Ensino Fundamental Completo</b>	<b>40 Horas</b>	<b>R\$ 23.750,00 - CLT</b>	<b>69,47% TC EPIM, 30,53% Recursos Próprios</b>
02	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 47.500,00 - CLT	31,47% TC Estadual + 37,89% FMI e 30,64% Recursos Próprios
01	Assistente Administrativo	Direito	40 Horas	R\$ 36.750,00 - CLT	82,07% TC Municipal e 17,93% Recurso próprio
01	Auxiliar Administrativo	Educação Física	40 Horas	R\$ 22.100,00 - CLT	88,69% TC Municipal e 11,31% Recursos Próprios
01	Assistente de Marketing	Direito	40 Horas	R\$ 27.300,00 - CLT	100% Recursos Próprios
02	Motoristas	Ensino Médio Completo	44 Horas	R\$ 62.700,00 - CLT	90,65% TC Municipal e 9,35% Recurso próprio
<b>01</b>	<b>Serviços Gerais</b>	<b>Ensino fundamental completo</b>	<b>40 Horas</b>	<b>R\$ 21.350,00 - CLT</b>	<b>72,13% TC EPIM, 27,87% Recursos Próprios</b>

**\*\*PODEM HAVER ALTERAÇÕES SALARIAIS DEVIDO A DISSÍDIO DA CATEGORIA.**

**Quantidade de Funcionários (as): 16**

**Quantidade de Funcionários (as) com Graduação: 09**

**Quantidade de Funcionários (as) com Pós Graduação (lato sensu): 03**

**Quantidade de Funcionários (as) com Mestrado (strictu sensu): 00**

**Quantidade de Estagiários: 06**

**Quantidade de Voluntários: 02**

**VALOR ANUAL A SER UTILIZADO COM RECURSOS HUMANOS (CLT) DA(S)  
PARCERIA(S)**

<b>EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Quantidade</b>
Educador Social	<b>R\$ 33.000,00</b>	<b>01</b>
Nutricionista	<b>R\$ 18.700,00</b>	<b>01</b>
Cozinheira	<b>R\$ 16.500,00</b>	<b>01</b>
Serviços Gerais	<b>R\$ 15.400,00</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.600,00</b>	<b>04</b>

**XIV – RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

**ESTRUTURA FÍSICA:**

- 01 Quadra poliesportiva c/ Arquibancada Adaptada e porão para guardar utensílios, 03 Salas de Atendimento em grupo e 02 Salas de Atendimento Individual, 02 Banheiros (Masculino e Feminino) – que são utilizados para o desenvolvimento do trabalho feito pela Educadora Física, Educadora Social, Cuidadora Social, Nutricionista, Psicóloga e Assistente Social;
- 01 Sala de atendimento psicológico que são utilizados pela Psicóloga no desenvolvimento de suas atividades;
- 01 Sala de Jogos onde é realizado o trabalho lúdico pela Educadora Social, Cuidadora Social e Psicóloga.
- 01 Sala de Atendimento Individual onde é realizado o atendimento de acompanhamento e orientação nutricional dos usuários e famílias pela Nutricionista.
- 01 Sala de Atendimento Individual/Materiais, para orientação psicológica realizada pelos estagiários de psicologia, aos usuários e famílias.
- 01 Sala de Dança e Atividade Física onde é realizada atividades de danças, exercícios físicos, Vídeos, Reuniões de Famílias, entre outras utilizada pela Educadora física, Psicóloga, Educadora Social, Assistente Social e Coordenadora.
- 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 Dispensa de Alimentos, 01 Dispensa Fria e 01 Dispensa de Material de Higiene e Limpeza – que são utilizadas pela Nutricionista, Cozinheira e Serviços Gerais;
- 01 Sala de Serviço Social, 01 Sala de Atendimento Psicológico, 01 Sala de Coordenação, 01 Recepção, 01 Sala de Reunião, 01 Depto. Administrativo, 01 Depto. Marketing, 01 Sala de Arquivo Secretaria, 01 Banheiro Masculino, 01 Banheiro Feminino, – que são utilizados pela



Assistente Social, Psicóloga, Diretores, Coordenadora, Assistente e Auxiliar Administrativo, Assistente de Marketing e Motoristas;

- 01 Casinha Terapêutica utilizada para realizar oficinas de AVP com os usuários pelas Educadora Social e Cuidadora Social.

- 02 Almojarifados – utilizado para colocar materiais pedagógicos e permanentes que são utilizados esporadicamente.

- 01 Arquivo Morto – utilizado para colocar documentos a serem mantidos em arquivo.

- 01 Área de Lazer com Local para Armazenar Bebida, Churrasqueira, Cozinha industrial, Depósitos de Materiais, Banheiros e Câmera Fria. (Para Festas e Eventos)

- 01 Capela c/ 02 Banheiros Feminino e Masculino

- 01 Terreno contendo 02 Galpões, onde serão construídos 01 Piscina Aquecida e uma Horta ambas adaptadas a Pessoa com Deficiência e com Mobilidade Reduzida.

### **RECURSOS MATERIAIS:**

- Serviço Social – 01 mesa com gaveta c/ chave, 02 armários de aço gaveteiro, 01 Computador, 01 Aparelho de Telefone, 01 Calculadora de Mesa, 04 Cadeiras, Papel A4, Lápis, Caneta, Pastas A a Z, Caixas de Arquivo, Pastas de Papelão com Trilho, Tesoura, Borracha, Grampeador, Furador, 01 Caderno de Atividades, Grampo para Grampeador, estilete, grifa texto, 01 ventilador de Parede e 01 Ar condicionado.

- Sala de Oficinas – 01 mesa s/ gaveta, 02 armários de aço, 02 Prateleiras de Aço, 10 Mesas de fórmica com cadeiras tipo concha, 02 Armários com divisórios para usuários guardarem bolsas, 01 Bebedouro de Água, revistas Livros de histórias, Lápis, borracha, apontador, giz de cera, lápis de cor, Plástico para forrar mesa, jogos pedagógicos, quebra cabeças, Cartolinas, EVA, cola, tesoura, papel A4, sucata, vidros, latas, retalhos de tecido, tinta para tecido, tinta para artesanato, fitas de cetim, tintas diversas, enfim materiais para artesanatos em geral. 04 Ventiladores por sala. 04 Máquinas de Costura. Pistola de Cola Quente, 01 Notebook, 02 Aparelhos de Ar Condicionado e 01 Televisão.

- Sala de Jogos – jogos lúdicos, materiais para trabalhos manuais, 02 armários de aço, 04 prateleiras de aço, 01 mesa s/ gaveta, 04 ventiladores, 01 cadeira giratória, entre outros materiais. Pistola de Cola Quente. linha de costura, agulhas, linhas para crochê, agulhas para crochê e lixa, 02 Aparelhos de Ar Condicionado, 01 Computador, 01 Videogame X-box, 01 Televisão.

- Sala de Dança – Bolas: Hand Bol, Voley, Tênis e bola simples, Cordas, Bamboles, DVDS, Aparelhos: Som, DVD e TV, Sulfite, Canetinhas coloridas, Lápis e Giz de cadernos, Mesa de Ping Pong, 01 TV 29 polegadas. Colchonetes, pesos de mão e pés, Steps, Faixa para Gi´nastica, 04 Ventiladores e 02 Aparelhos de Ar Condicionado.

- Sala de Atendimento 01: 01 Ventilador, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Balança, 02 Mesas, 04 Cadeiras de Formca, 01 Armário pequeno com 02 Portas, 01 Notebook para uso da Nutricionista.

- Sala de Atendimento02/Materiais: 03 Armários de Aço, 01 Armário em Madeira, 03 Prateleiras de Aço, Materiais diversos para Oficinas, Atividade Física, 01 Ventilador, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Mesa e 03 Cadeiras de Formica.

- Cozinha, Refeitório e Serviços Gerais (W.C.) – 02 Ventiladores, 02 Aparelhos de Ar Condicionado, 01 Aparadouro, Saboneteiras específicas para sabonete líquido e Álcool em Gel, suporte para papel toalha, cesto com tampa acionada sem o uso das mãos, 01 Refrigerador frigorífico, 02 Freezer, 02 Refrigerador comum, 01 Fogão industrial, Liquidificador, Batedeira, Multiprocessador, Microondas, mesas de madeira e cadeira de fórmica, utensílios de cozinha diversos, material de higiene e limpeza, Gêneros alimentícios: perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis.
- Psicóloga – mesa, cadeiras, ventilador, Computador, 01 armário de aço com chave, 01 Armário de Aço Gaveteiro, Cola, tesoura, papel A4, revistas, 01 Aparelho de Ar condicionado e 01 Sofá.
- Coordenação – mesa, cadeiras, sofá, armário de aço, computador, impressora, telefone, tesouras, canetas, grampeador, furador, pastas A e Z, calculadora, Fita adesiva, cola, lápis, apontador, ventilador de parede, 01 TV para o circuito de câmeras, 01 Aparelho de Ar Condicionado, etc.
- Transporte – 01 Kombi e 02 Vans para Transporte de Usuários
- Recepção – 01 Ventilador, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Computador, 01 Impressora, 01 Mesa em L, 01 Cadeira Giratória, 01 Armário pequeno com Porta, 02 Longarinas com 3 acentos cada.
- Sala de Marketing – 01 Ventilador, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Computador, 01 Armário de Aço, 01 Mesa em L, 01 Armário pequeno com Porta, 01 Mesa com 02 Gavetas, 02 Cadeiras Giratórias, Material de Divulgação da Instituição.
- Sala de Administração – 01 Ventilador, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Computador, 01 Impressora, 01 Armario de Aço de gavetas, 01 Armário de Aço com 02 Portas, 02 Estantes em Madeira, 01 Gaveteiro em Madeira, 01 Cofre, 01 Mesa com Gavetas e Materiais de Rotinas Administrativas.
- Sala de Reunião – 01 Ventilador, 01 Aparelho de Ar Condicionado, 01 Computador, 01 Mesa em Madeira com 12 Cadeiras, 01 Mesa com 02 Gavetas.

## **XV – INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Nº de Beneficiários atendidos</b>
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	19

#### **XVI – TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC**

- (X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (X) Articulação Intersetorial.
- (X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

#### **XVII – TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)**

- (X) Alto nível de estresse do cuidador
- (X) Beneficiários de BPC
- (X) Deficiência física, motora ou sensorial
- (X) Deficiência intelectual
- (X) Dependência para realização das AVDs
- (X) Discriminação por deficiência
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- (X) Fragilização de vínculos familiares
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (X) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (X) Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- (X) Vivência de isolamento social

#### **Trabalho realizado por este serviço**

- (X) Acolhida
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos

- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Grupos socioeducativos
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Realização de palestras (Para as famílias)
- (X) Visita domiciliar

### **XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS**

O que pretende ser avaliado: Serão avaliados os aspectos psicológicos e sociais da pessoa com deficiência e sua família/cuidador, a repercussão do serviço para a sociedade, para a comunidade, para a família e para o usuário, Quantidade de usuários atendidos, Grau de independência adquirida, Quantidade de famílias que participaram das reuniões, grupo de famílias e eventos, Quantidade de novos parceiros envolvidos na manutenção dos serviços desenvolvidos pela instituição, Grau de desenvolvimento intelectual e motor dos usuários, fortalecimento do vínculo familiar, Quantidade de pessoas retiradas da situação de violação de direitos.

Como será avaliado: As avaliações serão realizadas durante as reuniões técnicas, com a participação da equipe técnica que atua diretamente com os usuários. Durante a realização dos atendimentos direto da Equipe Técnica com os usuários, Durante os Grupos com as famílias/cuidadores, na Avaliação Individual Multidisciplinar e no momento do cadastramento.

Qual a periodicidade: Diariamente pelos técnicos envolvidos diretamente com os usuários, mensalmente na reunião técnica, mensalmente na reunião de Grupo de Famílias/cuidadores, Semestralmente, na avaliação individual Multidisciplinar de cada usuário. E Anualmente durante o cadastramento dos usuários para o exercício subsequente.

Quais os instrumentais serão utilizados: Diariamente – através do registro no caderno de atividades dos técnicos envolvidos no trabalho, Mensalmente – através do registro do Relatório da Reunião Técnica, mensalmente – através do registro no Relatório do Grupo de Famílias/Cuidador, Semestralmente – Ficha de Avaliação Semestral do Usuário. Anualmente – durante o cadastramento através de questionário feito com a família do usuário, que registra a evolução da pessoa com deficiência, bem como avalia o trabalho da instituição.

Encerra-se com o Relatório Circunstanciado das Atividades do ano, onde é possível visualizar o que foi trabalhado, os pontos positivos e negativos, e o que é necessário mudar para o próximo ano.

**XIX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**JUSTIFICATIVA DE RATEIO DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS**

O valor que será utilizado na Emenda Parlamentar Impositiva Municipal/Anual de R\$ 3.700,00 em Gastos Administrativos é referente parte do combustível utilizado no Transporte dos usuários do serviço, no Fundo Municipal do Idoso/Anual será utilizado R\$ 6.600,00, pelo Termo de Colaboração Municipal serão utilizados R\$ 17.000,00 para o mesmo motivo e o restante R\$ 30.700,00 será custeado com Recursos próprios.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL**

<b>VEREADOR</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Tiago Santos de Oliveira	R\$ 5.000,00
Demerson Dias	R\$ 10.000,00
Wellington de Souza Neves	R\$ 10.000,00
Joana Darc Patrocínio do Nascimento	R\$ 15.000,00
Douglas Kato	R\$ 55.000,00
Ênio Perrone (Aditamento)	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

**Emenda Parlamentar do Vereador: THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Emenda Parlamentar do Vereador: DEMERSON DIAS**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Emenda Parlamentar do Vereador: WELLINGTON DE SOUZA NEVES**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Emenda Parlamentar da Vereadora: JOANA D'ARC P. DO NASCIMENTO**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Emenda Parlamentar do Vereador: DOUGLAS KATO**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 43.600,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**Emenda Parlamentar do Vereador: ÊNIO PERRONE (ADITAMENTO)**

<b>GRUPO DE DESPESAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

Presidente Prudente-SP, 24 de Março de 2025.

---

**Patrícia Alves de Souza Belchior**  
Coordenadora

---

**Rodrigo Pesente**  
Presidente